

DESIGNA O AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS (REDE TCEOUV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE Nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CESAR JUNIOR LEITE NUNES**, matrícula 131572-2, ocupante do cargo de Ouvidor, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

Art. 2º - Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;

III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;

IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;

V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;

VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 02 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:D3A086F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.03.03.01, DE 03 DE MARÇO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 e 06 de Março de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar da Conexão

CNM (Confederação Nacional dos Municípios) – Imersão, Qualifica, Mentoria, Edição Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 03 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:99FFDF02

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.03.03.02, DE 03 DE MARÇO 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **THIAGO ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 e 06 de Março de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar da Conexão CNM (Confederação Nacional dos Municípios) – Imersão, Qualifica, Mentoria, Edição Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 03 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:65D79DDD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.03.03.03, DE 03 DE MARÇO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA**, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 e 06 de Março de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar da Conexão CNM (Confederação Nacional dos Municípios) – Imersão, Qualifica, Mentoria, Edição Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.